



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1042

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1042

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre transferência de servidora municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 201/2023/grs da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 760/2023, solicitando a transferência de servidora pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, a partir do dia 05/04/2023, a servidora **QUEILA REGINA GRASSI GALBES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 158.114.958-11, Inspetor de Alunos, para a EMEI PAULO SERGIO.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 PREGÃO 04/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e considerando que a empresa Adegapime Comércio de Serviços Ltda – ME, regularizou a situação fiscal, com fulcro na Lei Complementar 123/06, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR-LHE os itens do objeto licitado:

Adegapime Comércio de Serviços Ltda – ME.
Rua José Augusto de Carvalho, 1.083, Sala 3, Centro.
Andradina – SP.

CNPJ (MF): 42.834.669/0001-29.

Itens: 57, 58 e 94.

Valor: R\$ 9.888,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Castilho – SP, 04 de abril de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 PREGÃO 04/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, ADJUDICAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

A B S Comércio de Toner e Papelaria Ltda – ME.

Rua Amazonas, 666, Bairro Stella Maris.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 29.819.795/0001-46.

Itens: 59, 60 e 85.

Valor: R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais).

MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda.

Rua Dom Pedro, 1.443, Bairro São Francisco.

Dracena – SP.

CNPJ (MF): 46.802.650/0001-51.

Itens: 42 e 95.

Valor: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).

NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME.

Rua Goiás, 862, Bairro Higienópolis.

Catanduva – SP.

CNPJ (MF): 10.820.186/0001-89.

Itens: 01 ao 41, 43 ao 56, 61 ao 84, 86 ao 93, 96 ao 110 e 111.

Valor: R\$ 82.837,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Castilho – SP, 04 de abril de 2023.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 PREGÃO 04/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para impressoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1042

Página 3 de 6

Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 06/01/2023; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

A B S Comércio de Toner e Papelaria Ltda - ME.

Rua Amazonas, 666, Bairro Stella Maris.

Andradina - SP.

CNPJ (MF): 29.819.795/0001-46.

Itens: 59, 60 e 85.

Valor: R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais).

Adegapime Comércio de Serviços Ltda - ME.

Rua José Augusto de Carvalho, 1.083, Sala 3, Centro.

Andradina - SP.

CNPJ (MF): 42.834.669/0001-29.

Itens: 57, 58 e 94.

Valor: R\$ 9.888,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda.

Rua Dom Pedro, 1.443, Bairro São Francisco.

Dracena - SP.

CNPJ (MF): 46.802.650/0001-51.

Itens: 42 e 95.

Valor: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais).

NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.

Rua Goiás, 862, Bairro Higienópolis.

Catanduva - SP.

CNPJ (MF): 10.820.186/0001-89.

Itens: 01 ao 41, 43 ao 56, 61 ao 84, 86 ao 93, 96 ao 110 e 111.

Valor: R\$ 82.837,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Castilho - SP, 04 de abril de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1042

Página 4 de 6

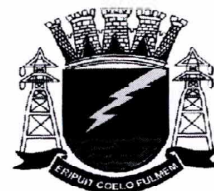
Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL Nº 12/2023

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **05 a 19 de abril de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

10.3

Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do


Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

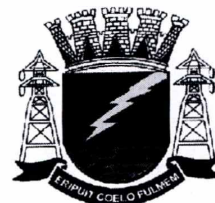
Ano VI | Edição nº 1042

Página 5 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



sexo masculino;

- e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;
- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
- k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

10.4 Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

10.5 Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
- b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
- c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
- d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.

No Original

- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
- f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, caso seja obrigado a declarar, declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual e comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento
- g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
- j) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1042

Página 6 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



05 (cinco) anos;

l) 01(uma) foto 3x4 recente; e

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4) O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

ATENDENTE

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
5º	MAYARA PEREIRA	48.456.418-3

Castilho, 05 de abril de 2023.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito